

**PARECER Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**Favorável à proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Biotecnologia, no Campus Londrina, do IFPR.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, após análise do parecer do Conselheiro Relator Ezequiel Burkarter no Processo 23403.000113/2016-43, é de

**PARECER**

**FAVORÁVEL** à proposta de criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Biotecnologia, no Campus Londrina, do Instituto Federal do Paraná.

Ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Curitiba, 11 de março de 2016.



EZEQUIEL WESTPHAL,

PRESIDENTE.